



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Lei nº 6.434 de 6/10/2017

1. VALOR R\$ **xxx,00** (xxxxxx)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nome:

CPF nº

Local de Trabalho:

Cargo ou Função:

2.1 – Nome do Responsável pelas despesas:

3. DADOS DO ADIANTAMENTO:

Tipo de Adiantamento - Base: Mensal

Cidade de Destino: Várias localidades

Data do Evento: Vários Prazo de Aplicação: xx/xx/202x

Objetivo da Viagem: Viagens da Prefeita a serviço da municipalidade no mês de xxxx de 202x

Acompanhante: Quando houver será discriminado no relatório de prestação de contas

Espécie da Despesa: Hospedagem, alimentação, passagens aéreas, veículo, combustível e outras de caráter emergencial relativas as viagens.

Dotação a ser onerada:

Dotação	Fonte Contábil	Evento	Vínculo Detalhado	Subelemento
39	01.110.0000	001.001	01	96

4. Declaro ser de meu inteiro conhecimento que a aplicação do adiantamento e a respectiva prestação de contas devem atender aos princípios estabelecidos na Lei nº 6.434 de 6 de outubro de 2017, bem como cumprir toda a legislação pertinente ao direito financeiro e às licitações, principalmente em relação às formalidades na obtenção dos comprovantes da despesa, que devem atender a legislação tributária vigente e das penalidades previstas em caso de descumprimento dessas normas.

Birigui, xx de xxxxx de 202x.

Secret.Adj.de Governo

Servidor Responsável

Autorizo a realização da despesa

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Atenção: O adiantamento será creditado em sua conta bancária cadastrada na Prefeitura.